

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA
BRASILEIRO GHG PROTOCOL QUE ENTRE SI
CELEBRAM JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA
INSTANCIA E A FUNDAÇÃO GETULIO
VARGAS.**

A **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS** e **JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA**, partes devidamente representadas e qualificadas no **CONTRATO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA BRASILEIRO GHG PROTOCOL**, celebrado 12 de Maio de 2024 ("**CONTRATO**"), resolvem firmar o presente Termo Aditivo ("**TERMO**"), que se regerá mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **TERMO** a inclusão da **PARTICIPANTE** no **Programa Brasileiro GHG Protocol – Ciclo 2025** ("**Programa GHG**") nos termos do **Anexo I** deste instrumento.

1.2. Integram o presente **TERMO** supletivamente, os anexos a seguir, sempre prevalecendo os termos e condições do **CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO**, em caso de divergências:

Anexo I – Descrição do Programa GHG - Ciclo 2025;

2. DO PRAZO

2.1. Em comum acordo, as Partes decidem prorrogar a vigência do **CONTRATO**, a partir da data de início do **Ciclo 2025** do **Programa GHG**, prevista no **Anexo I**, ou do primeiro pagamento realizado, conforme a Cláusula 3 deste **TERMO**, dentre esses o que ocorrer primeiro e seu encerramento se dará na data de realização da última atividade do **Ciclo 2025** ou do último pagamento realizado, dentre esses o que ocorrer por último, independentemente da data de assinatura do presente instrumento, sem interferir na data ou no prazo de vigência do **CONTRATO** celebrado para as atividades dos ciclos subsequentes.

3. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A **PARTICIPANTE** destinará à **FGV** o valor total de **R\$6.600,00** (seis mil e seiscentos reais), referente à participação no **Programa GHG - Ciclo 2025**, de acordo com a opção definida na Cláusula 3.1.1, em uma parcela(s), cujo(s) valor(es) e vencimento(s) está(ão) descrito(s) na tabela a seguir, sendo que o pagamento será efetuado após apresentação de fatura contendo referência ao presente **TERMO** e do respectivo boleto bancário emitido pela **FGV**, com pelo menos 20 (vinte) dias corridos da data de vencimento.

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento
1	R\$6.600,00	D* + 90 dias
TOTAL	R\$6.600,00	

*D se refere à data de assinatura do presente Contrato.

3.1.1. O valor referido na Cláusula 3.1, corresponde à participação na modalidade Ciclo sem Treinamento do **Programa GHG**, conforme descrito no **Anexo I**.

4. DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. As Partes ratificam todos os termos e condições do **CONTRATO** não expressamente alteradas por este instrumento, os quais permanecerão em pleno vigor e efeito para todos os fins de direito.

5. DA ASSINATURA

5.1. As Partes estão de acordo com o disposto neste **TERMO**, e o assinam por via digital, para que se produzam os correspondentes efeitos legais.

5.2. Ainda que efetuada fora dos padrões ICP-Brasil, as Partes reconhecem a assinatura deste **TERMO** por meio eletrônico ou digital como válida e eficaz, nos termos do art. 10, § 2º da MP nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

5.2.1 A data de celebração deste **TERMO** será correspondente a da aposição da última

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Participação que entre si celebram JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA e a FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, por meio da EAESP, objetivando a participação no Programa Brasileiro GHG Protocol – Ciclo 2025, coordenado pelo FGV CES.

assinatura eletrônica de qualquer das Partes.

JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA

Representante Legal: Erivaldo Ribeiro dos Santos

CPF/ME: 32211568807

Cargo: Secretário-Geral do CJF

Representante Legal: Luiz Antônio de Souza
Cordeiro

CPF/ME: 09783440144

Cargo: Diretor Executivo

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

Carlos Ivan Simonsen Leal

CPF/ME: 441.982.057-87

Presidente

Anexo I – DESCRIÇÃO DO PROGRAMA GHG PROTOCOL

Adesão e Renovação

CICLO 2025

Programa Brasileiro GHG Protocol



Programa Brasileiro
GHG Protocol

Índice

1. Sobre o FGVces	03
2. Programa Brasileiro GHG Protocol	04
2.1 Registro Público de Emissões	05
2.2 Política de qualificação dos inventários	06
3. Ciclo 2025: Adesão e Renovação	07
3.1 Por que fazer inventários de GEE?	08
3.2 Por que aderir ao Ciclo 2025?	09
3.3 Opções de adesão e renovação	10
3.4 Opções de atividades	11
3.5 Investimento	12
3.6 Treinamentos	13
3.7 Atividades temáticas	14
3.8 Evento Anual	15
3.9 Cronograma	16
4. Perguntas frequentes	17
5. Fale com o Programa Brasileiro GHG Protocol	18



Programa Brasileiro
GHG Protocol

1 Sobre o FGVces

O Centro de Estudos em Sustentabilidade (FGVces), da Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas (FGV EAESP), é um espaço aberto de estudo, aprendizado, reflexão, inovação e de produção de conhecimento, composto por pessoas de formação multidisciplinar.

O FGVces trabalha no desenvolvimento de estratégias, políticas e ferramentas de gestão públicas e empresariais para a sustentabilidade, no âmbito local, nacional e internacional.

Nele está o Programa de Política e Economia Ambiental, que gerencia o Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHG).

<https://fgv.br/ces>

Programa Brasileiro
GHG Protocol

3

2 Programa Brasileiro GHG Protocol

O Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHG) foi criado em 2008 e é responsável pela adaptação do método GHG Protocol ao contexto brasileiro e desenvolvimento de ferramentas de cálculo para estimativas de emissões de gases do efeito estufa (GEE).

Desenvolvido pelo FGVces e WRI, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (Cebds), World Business Council for Sustainable Development (WBCSD) e 27 Empresas Fundadoras.

Atua na capacitação de organizações para realização de inventários organizacionais de GEE, tendo treinado mais de 1.800 gestores.

<https://fgv.br/ghg>

Objetivo

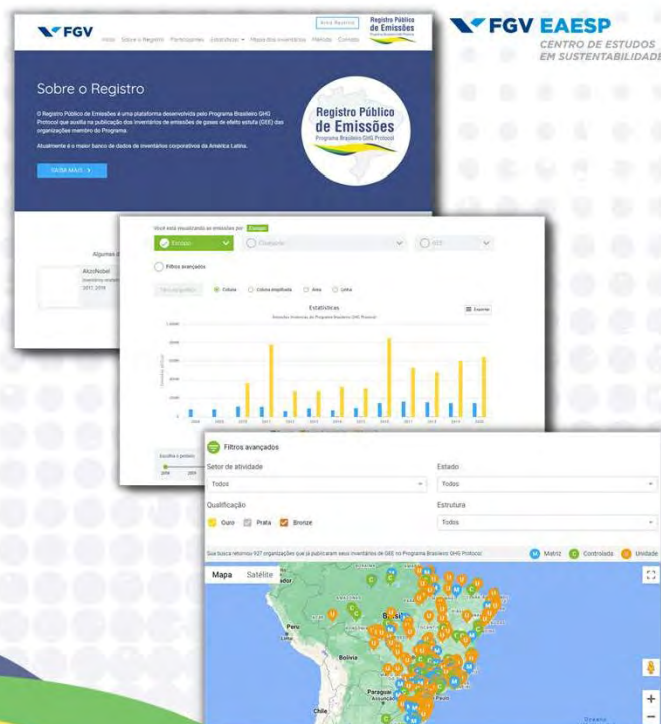
Estimular a cultura corporativa de inventário de emissões de GEE no Brasil, proporcionando aos participantes acesso a instrumentos e padrões de qualidade internacional para contabilização das emissões e publicação dos inventários.

4

2.1 O Registro Público de Emissões

- É uma plataforma online que auxilia as organizações na publicação de seus inventários de emissões corporativas de GEE.
- É a maior base de dados pública de inventários corporativos de GEE da América Latina.
- Possui mais de 5.700 inventários de GEE publicamente disponíveis.
- Duas interfaces de interação, a área pública e a área restrita (apenas para membros do programa).

<https://registropublicodeemissoes.fgv.br>



2.2 Política de qualificação dos inventários

Ouro

Organização faz a publicação de um inventário de GEE completo¹ + verificação do inventário por Organismo de Verificação (OV) acreditado pelo Inmetro

Prata

Organização faz a publicação de um inventário de GEE completo¹

Bronze

Organização faz a publicação de um inventário de GEE parcial²



Programa Brasileiro
GHG Protocol

A verificação do inventário é opcional para todos os participantes

¹ Um inventário completo deve incluir todas as fontes de Escopo 1 e Escopo 2. Escopo 3 é de relato opcional.

² Não inclui alguma emissão de Escopo 1 e/ou Escopo 2.

3 Adesão e renovação Ciclo 2025

Programa Brasileiro
GHG Protocol

3.1 Por que fazer inventários de GEE?

FGV EAESP
CENTRO DE ESTUDOS
EM SUSTENTABILIDADE

Inventário como ferramenta de gestão

- Monitoramento das emissões ao longo do tempo (dados históricos)
- Estabelecimento de **metas e indicadores**
- Implementação de processo de melhoria interna:
 - **redução de emissões**
 - **economia de recursos**
 - **aumento da eficiência**

Competitividade

- Abertura a **novos mercados**
- Participação em programas regionais e globais
- Acesso a linhas de créditos especiais
- Resposta aos investidores
- Desenvolvimento da **pegada de carbono** de produtos e serviços informações ao cliente

Transparência

- **Reconhecimento por parte dos stakeholders** (investidores, clientes, parceiros)
- **Reputação e credibilidade** da organização em seu meio
- Uso dos dados do inventário em outras iniciativas, como:
 - CarbonDisclosure Project CDP
 - Global Reporting Initiative GRI
 - Índice Carbono Eficiente ICO2
 - Índice de Sustentabilidade Empresarial ISE
 - Dow Jones Sustainability Index DJSI

3.2 Por que aderir ao Ciclo 2025?

- **Inserção em um ambiente institucional com ampla variedade de organizações e setores** para o diagnóstico das emissões de sua operação;
- **Visibilidade para práticas sustentáveis da sua organização:** por meio do Registro Público de Emissões é possível compartilhar estratégias e projetos de redução de emissões;
- **Suporte técnico** para preparação dos inventários e revisão das informações relacionadas.

3.3 Opções de adesão e renovação

Ciclo com treinamento	Publicação do inventário no RPE + Treinamento no método GHG Protocol	Opção recomendada para empresas que não possuem experiência na elaboração de inventários de GEE utilizando o GHG Protocol ou empresas que desejam capacitar novos colaboradores.
Ciclo sem treinamento	Publicação do inventário no RPE	Esta opção é recomendada para empresas que possuem experiência na elaboração de inventários de GEE.

Por que o treinamento é importante?

O treinamento no método GHG Protocol oferece conhecimento sobre conceitos, diretrizes de contabilização e exercícios práticos na ferramenta de cálculo. A capacitação fomenta a produção de inventários seguindo os princípios de relevância, integralidade, consistência, transparência e exatidão.

3.4 Opções de atividades

Ciclo com treinamento	Ciclo sem treinamento	Atividades
✓	✗	Treinamento de 2 pessoas no método do Programa Brasileiro GHG Protocol (duração: 16h)
✓	✓	Participação nas atividades temáticas
✓	✓	Suporte técnico remoto (via Teams) ou e-mail
✓	✓	Revisão do relato do inventário pela equipe técnica do Programa (desk review) ¹
✓	✓	Acesso à área restrita do Registro Público de Emissões e publicação do inventário
✓	✓	Divulgação do inventário no Registro Público de Emissões e do logo da empresa no site do PBGHG
✓	✓	Participação no Evento Anual, reconhecimento como Membro do Programa e uso dos selos do Programa ²

¹Inventários verificados por Organismo de Verificação (OV) acreditado pelo Inmetro não passarão pelo processo de desk review.

²A participação no Evento Anual presencial está condicionada à lotação máxima do auditório, não sendo possível garantir vaga a todos os membros.

Programa Brasileiro
GHG Protocol

11

3.5 Opções de adesão: Investimento

	ONGS, MICRO E PEQUENO PORTE (Faturamento Anual R\$16 milhões)	MÉDIO PORTE E GOVERNO (Faturamento Anual entre R\$16 mi e R\$90 mi)	GRANDE PORTE (Faturamento Anual ≥ R\$90 mi)
Adesão - Com treinamento	R\$ 7.700,00	R\$ 18.600,00	R\$ 33.500,00
Adesão - Sem treinamento	R\$ 3.000,00	R\$ 7.700,00	R\$ 12.100,00
Renovação - Com treinamento	R\$ 7.100,00	R\$ 17.200,00	R\$ 30.700,00
Renovação - Sem treinamento	R\$ 2.700,00	R\$ 6.600,00	R\$ 10.700,00
Publicação de inventário adicional (de anos anteriores)	R\$ 2.700		
Participante adicional no treinamento	R\$ 3.600		

Programa Brasileiro
GHG Protocol

12

3.6 Treinamentos on-line

1ª Turma



03, 04 e 05 de dezembro
de 2024



Vagas limitadas
(consultar disponibilidade)



Local: via Zoom
Carga horária: 16h

2ª Turma



04, 05 e 06 de fevereiro
de 2025



Vagas limitadas
(consultar disponibilidade)



Local: via Zoom
Carga horária: 16h

3ª Turma (extra)



18, 19 e 20 de fevereiro
de 2025



Vagas limitadas
(consultar disponibilidade)



Local: via Zoom
Carga horária: 16h

O conteúdo não difere entre as turmas

3.7 Atividades temáticas

Tema central:

Como avançar na transparência e comunicação de metas de mitigação?

- Discussão sobre boas práticas de comunicação de metas de mitigação
- Produção de documento síntese das contribuições e aprendizados coletados ao longo do Ciclo.
- Apresentação de resultados durante a COP30



Webinar 1 +
Survey



Webinar 2 +
Survey
(resultados)



COP 30

3.8 Evento Anual

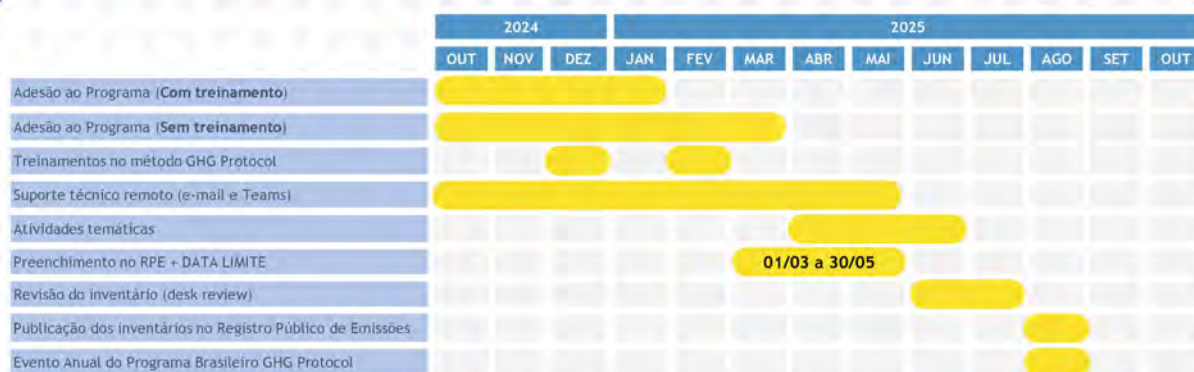
O Evento marca o fim do ciclo anual e a publicação dos inventários.

- Pesquisadores do programa apresentam resultados gerais do ciclo e percepções dos seus membros.
- Oportunidade de diálogo e compartilhamento de experiências.
- A participação presencial no Evento Anual está condicionada à lotação máxima do auditório, não sendo possível garantir vaga a todos os membros.

Previsão de realização: Agosto de 2025



3.9 Cronograma Ciclo 2025



Data limite para preenchimento do RPE: 30 de maio de 2025

Para as organizações que optarem por contratar um **Organismo de Verificação (OV)**, o processo de verificação deve estar encerrado – com a declaração de verificação anexada no Registro Público de Emissões – até a data limite para envio do inventário ao desk review.

A disponibilização de todos inventários na área pública do RPE acontecerá a partir do Evento Anual do Programa Brasileiro GHG Protocol.

4. Perguntas frequentes



FGV EAESP A Escola Cursos Pesquisa e Conhecimento Professores BUSCAR LOGIN

FGVces
Centro de Estudos em Sustentabilidade

SOBRE NOTÍCIAS EVENTOS PROJETOS PUBLICAÇÕES CURSOS

SOBRE NÓS

O Programa Brasileiro GHG Protocol foi criado em 2008 e é responsável pela adaptação do método GHG Protocol ao contexto brasileiro e desenvolvimento de ferramentas de cálculo para estimativas de emissões de gases do efeito estufa (GEE). Foi desenvolvido pelo FGVces e WRI, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS), World Business Council for Sustainable Development (WBCSD) e 27 Empresas Fundadoras.

OBJETIVO

- Estimular a cultura corporativa de inventário de emissões de GEE no Brasil para uma agenda de enfrentamento às mudanças climáticas nas organizações;
- Proporcionar instrumentos e padrões de qualidade internacional para contabilização das emissões e publicação dos inventários;

FAQ
Acesse o FAQ do PBGHG

Programa Brasileiro GHG Protocol

17



Fale com os pesquisadores do PBGHG!

 ghg@fgv.br

 fgv.br/ghg

Carolina Bastos
carolina.bastos@fgv.br

Lucas Cesilla
lucas.cesilla@fgv.br

Guilherme Lefèvre
(gestor)
guilherme.lefevre@fgv.br

Programa Brasileiro GHG Protocol

18

Origem: SC | Valor: R\$6.600,00 | Prazo: três meses
(TermoGHGProtocol7715623974855827084458876.pdf)

FGV Assinatura Digital ID 5d92832e-8135-43a3-3e46-08dd760a7c51

Código do documento 7ae087bc-32eb-4808-5a74-08dd760a7c94



Assinaturas



Wesley Queiroz Costa
wesley.costa@cjf.jus.br
Assinou

Wesley Queiroz Costa



Eliaquin Vieira dos Santos
eliaquin.santos@cjf.jus.br
Assinou

Eliaquin Vieira dos Santos



Erivaldo Ribeiro dos Santos
erivaldo@cjf.jus.br
Assinou

Erivaldo Ribeiro dos Santos



Luiz Antônio de Souza Cordeiro
luiz.cordeiro@cjf.jus.br
Assinou

Luiz Antonio de Souza
Cordeiro



Ana Isabel Amaral Gonçalves
ana.amaral@fgv.br
Assinou

Ana Isabel Amaral

Goncalves



Luiz Artur Ledur Brito
luiz.brito@fgv.br
Assinou

Luiz Artur Ledur Brito



Fernanda Cassab Carreira
fernanda.carreira@fgv.br
Assinou

Fernanda Cassab Carreira



Carlos Ivan Simonsen Leal
Carlos.leal.1944@fgv.br
Assinou

Carlos Ivan Simonsen Leal

Eventos do documento

11/04/2025, 18:29:08

SISTEMA DCI - E-mail: dcf@fgv.br **solicitou assinaturas.**

23/04/2025, 13:56:28

WESLEY QUEIROZ COSTA **assinou** (Autenticidade 0f43457decdd48729fcc629acabfb942) - E-mail: wesley.costa@cjf.jus.br - CPF: 22123877840 - IP: 201.49.157.132

23/04/2025, 14:04:05

ELIAQUIN VIEIRA DOS SANTOS **assinou** (Autenticidade 577f87469f61432aa5c887f93787099b) - E-mail: eliaquin.santos@cjf.jus.br - CPF: 00065070186 - IP: 201.49.157.132 - **Geolocalização: -15.7915, -47.891**

25/04/2025, 13:52:01

ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS **assinou** (Autenticidade 280ce8d1c38547008346ee3c9a84b62c) - E-mail: erivaldo@cjf.jus.br - CPF: 32211568807 - IP: 201.49.157.132 - **Geolocalização: -15.8203904, -47.8511104**

28/04/2025, 16:30:19

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA CORDEIRO **assinou** (Autenticidade a500655eaf704e6e8b124fd8132883d2) - E-mail: luiz.cordeiro@cjf.jus.br - CPF: 09783440144 - IP: 201.49.157.132 - **Geolocalização:** -15.8203904, -47.8511104

29/04/2025, 13:11:20

ANA ISABEL AMARAL GONÇALVES **assinou** (Autenticidade f5dae721830340958fd92982276ed6ec) - E-mail: ana.amaral@fgv.br - CPF: 22000590861 - IP: 189.125.130.9 - **Geolocalização:** -23.5609, -46.6547

30/04/2025, 09:04:50

LUIZ ARTUR LEDUR BRITO **assinou** (Autenticidade f9fa085375ad46f5b01aebd4c48b771e) - E-mail: luiz.brito@fgv.br - CPF: 17328519053 - IP: 177.124.15.83 - **Geolocalização:** -22.75217245746975, -45.57426359862428

30/04/2025, 10:05:24

FERNANDA CASSAB CARREIRA **assinou** (Autenticidade 74d7d11add3d40f6a0dcc8095d6d52d3) - E-mail: fernanda.carreira@fgv.br - CPF: 30613207840 - IP: 10.156.48.33 - **Geolocalização:** -23.5732992, -46.6649088

01/05/2025, 10:47:12

CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL **assinou** (Autenticidade 279e3e24d4b04908ba7f7e09436a27ca) - E-mail: carlos.leal.1944@fgv.br - CPF: 44198205787 - IP: 138.117.222.231 - **Geolocalização:** -22.50424591777461, -43.17576781910191

Hash do documento original

[SHA256]: 947afe9bc835bc4fe9784cf273ea7114dc2746a19a4f9e2b6c909f601a9eeb41

[SHA512]:

ab547a2cf3da1beecc8d661e616c71bee71e232ccf3f6d1ef291aa94d305421ff4596f79f1c0a0d88a74c7bbb97ade6ff470cb3e49611919459d635a41effdfa

Esse log pertence **única e exclusivamente** ao documento do HASH acima

A Fundação Getúlio Vargas através do seu certificado digital, valida e certifica que as assinaturas foram executadas de acordo com os dados acima declarados.